## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, Nº. 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 4069/2023;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS,** matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3338/2023 (Vigilância em Saúde-compra de insumos para o combate de roedores), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.780.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial nº 1603